

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM FAGUNDES SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Ausência justificada dos vereadores **ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2024 que após lida foi aprovada por todos. Não havendo matéria para leitura do expediente do dia, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Noel**, cumprimentou a todos, citou que o pessoal das regiões de Santo Antônio, Barreiro e Umbauba estão sofrendo com falta de água, o gestor garantiu que iria abastecer com carro pipa mas não está atendendo a demanda, ele como vereador já disponibilizou o pipa por três vezes, o Prefeito tem que tomar providências em fornecer água aos moradores, que devido a obra do asfalto a tubulação da Embasa ficou prejudicada, um pipa d'água custa 500 reais, o pessoal não dá conta de pagar. Falou que o Prefeito não fez planejamento para arrumar as estradas do município, esta semana parou para arrumar uma estrada particular, enquanto várias comunidades o pessoal está cobrando o conserto das estradas. Se planejar o município é pequeno dá para arrumar no tempo certo. Finalizou agradecendo a oportunidade. Seguindo passou a palavra ao **vereador Joaquim**, saudou a todos, criticou a limpeza da estrada Canápolis a Santana, está fazendo a roçagem com uma margem muito pequena, cerca de um metro, a rodovia é estadual, mas o Prefeito tem a obrigação de pedir para aumentar a margem. Na parte de Santana, os proprietários estão fazendo de forma correta. Para concluir agradeceu a presença dos Evangélicos e finalizou desejando uma boa noite a todos. O **Presidente Albérico** falou que os vereadores estão olhando os problemas do município e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 07 de maio de 2024.

ATOS OFICIAIS
